



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 0040102/23
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, combinado com os incisos II e III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NA ESFERA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA – PA NO EXECÍCIO DE 2023, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa **ALMEIDA E COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES S/S**, CNPJ: 19.756.665/0001-58, pelo valor total de R\$ 142.440,00 (Cento e quarenta e dois mil, quatrocentos de quarenta reais). Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Câmara Municipal de Tracuateua.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Tracuateua-PA, 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal